



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

Sala das Sessões, em 23/04/2024

Indicação nº 1057 /2024.

2.º Secretário

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ter ouvido o Douto Plenário obedecidas as formalidades regimentais, se digne à Vossa Excelência, encaminhar ao setor competente da Municipalidade, a adoção de providências que se fizerem necessárias **REITERANDO A INDICAÇÃO Nº 3988/24 PARA RELIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO DE GUIAS E SARJETA E TODA EXTENÇÃO DA CALÇADA LOCALIZADA NA RUA PROJETADA EM FRENTE AO Nº 33, VILA ESTAÇÃO- MOGI DAS CRUZES.**

Justifica-se a indicação acima, devido ao grande transtorno enfrentados pelos moradores ou por quem necessita transitar pelo local, pois a vegetação existente cobre toda a extensão da calçada dificultando a passagem dos moradores.

Esta indicação vem de encontro à necessidade de zelar pela manutenção do município, sugerindo melhorias para o bairro e zelando pela segurança dos munícipes.

Na esperança em ver atendida estas solicitações, aproveito a oportunidade para reiterar à Vossa Excelência, os meus votos de elevada estima e consideração.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda” 17 abril de 2024.

CARLOS LUCARESKI

VEREADOR - PV